



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Sexta-feira, 17 de julho de 2015

Ano II | Edição nº 292

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Sexta-feira, 17 de julho de 2015

Ano II | Edição nº 292

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.599, DE 02 DE JULHO DE 2015

ACRESCENTA O INCISO IV AO ART. 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.591 DE 25 DE MAIO DE 2015, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito do Município de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal nº 2.591, de 25 de maio de 2015, passa a vigorar acrescido do inciso IV, com a seguinte redação:

IV – Área IV: SERVIDÃO DE PASSAGEM 4 (área de 2.461,01 m² - incluída na matrícula nº 27.284) = Tem início no vértice X (coordenadas E 740.235,11 – N 7.646.030,53), situado na divisa da área de matrícula nº 33.290 com o prolongamento da Avenida Antônio Prado (anterior Estrada Municipal “Antonio Caroni” FNP - 030), daí segue sinuosamente por uma linha, confrontando com a área da matrícula nº 27.284 numa distância de 144,37 metros até o vértice Y; daí segue sinuosamente por uma linha, confrontando com a área da matrícula nº 27.284 numa distância de 190,58 metros até o vértice W; daí segue sinuosamente por uma linha, confrontando com a área da matrícula nº 27.284 numa distância de 104,85 metros até o vértice Z; daí deflete a direita e segue pela margem esquerda do Ribeirão do Mendes (sentido à montante), com azimute de 139º38'07” e distância de 5,36 metros até o vértice 35; deste segue confrontando-se com a área desapropriada (matrícula nº 33.290), com os seguintes azimutes e distâncias: 241º49'33” e 9,96

metros até o vértice 73; 253º39'02” e 6,60 metros até o vértice 72; 263º16'31” e 5,85 metros até o vértice 71; 272º41'47” e 6,44 metros até o vértice 70; 282º47'10” e 6,32 metros até o vértice 69; 292º36'27” e 6,31 metros até o vértice 68; 302º23'35” e 5,90 metros até o vértice 67; 308º47'04” e 7,08 metros até o vértice 66; 297º53'44” e 6,52 metros até o vértice 65; 283º43'42” e 6,45 metros até o vértice 64; 271º25'26” e 4,66 metros até o vértice 63; 259º21'52” e 6,98 metros

até o vértice 62; 254º43'19” e 8,49 metros até o vértice 61; 264º36'31” e 8,49 metros até o vértice 60; 275º12'46” e 8,27 metros até o vértice 59; 284º47'52” e 7,57 metros até o vértice 58; 299º18'39” e 12,90 metros até o vértice 57; 303º43'27” e 19,99 metros até o vértice 56; 295º38'53” e 15,95 metros até o vértice 55; 302º22'12” e 15,75 metros até o vértice 54; 302º02'08” e 18,32 metros até o vértice 53; 296º44'18” e 108,39 metros até o vértice 52; 307º37'22” e 38,30 metros até o vértice 51; 319º13'41” e 95,36 metros até o vértice X, vértice este em que demos início dessa descrição e encerrando uma área de 2.461,01 m².

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, 02 de julho de 2015.

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

EDUARDO LUIZ MORCELLI

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: LDCFF7/+

DECRETO Nº 2.600

De 02 de julho de 2015

Autoriza baixa de inscrição cadastral.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Sexta-feira, 17 de julho de 2015

Ano II | Edição nº 292

Página 3 de 3

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito do Município de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 66,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a baixa da inscrição cadastral junto a Receita Federal do Brasil do CNPJ nº 06.073.732/0001-98.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 02 de julho de 2015.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: VQ1/KSOX

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão nº 11/2015 **Homologação**

Homologado os resultados do Pregão Presencial nº 11/2015, com base na regularidade dos procedimentos de adjudicação do Pregoeiro e da equipe de apoio, bem como dos demais atos praticados e do reconhecimento de sua validade por ser conveniente e oportuno para o interesse da Administração pública, confirmando a convocação da adjudicatária para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data da publicação desta.

Fernando Prestes, 16 de julho de 2015.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Código Localizador: D/HL5+X9

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015**

Acha-se de aberto na Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de laboratório especializado na área de análises clínicas, para a realização diária de exames laboratoriais de rotina, como complemento das ações e serviços de saúde do Município.

O Pregão Presencial será realizado no dia 30/07/2015, a partir das 9:00 horas, na sede da Prefeitura, localizada na Rua São Paulo, nº 57, Centro, na cidade de Fernando Prestes, neste Estado. Maiores informações e edital completo poderão ser obtidos, no horário de expediente, pelo telefone (16) 3258-4000 – Ramal 6, ou pelo site: www.fernandoprestes.sp.gov.br.

Fernando Prestes, 16 de julho de 2015.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Código Localizador: MBCJVYND